

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Impresso em: 09/10/2020

Processo N°.: 2020.04.211595P

Assunto: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome: LUCELIA ALVES DA SILVA
CPF: 283.296.941-00 Sexo: FEMININO
Matrícula: 148544 Nasc.: 11/10/1965 Idade: 54
Situação Previdenciária: SERVIDOR EFETIVO Carga Horária: 180 Horas
Vínculo com a Entidade: SERVIDOR CARGO EFETIVO
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Cargo: ESCRIVÃO JUDICIAL
Classe | Nível | Padrão: C - - 15
Regime: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Data de Referência: 08/10/2020

Tempos de Contribuição

Idade: 20087 (54) Anos
Tempo averbado RGPS: 1947 (5 Anos, 4 Meses e 2 Dias)
Tempo averbado RPPS: 772 (2 Anos, 1 Meses e 12 Dias)
Tempo no cargo efetivo que se dará a aposentadoria: 8171 (22 Anos, 4 Meses e 21 Dias)
Tempo na carreira: 8171 (22 Anos, 4 Meses e 21 Dias)
Tempo de efetivo exercício no serviço público: 10491 (28 Anos, 9 Meses e 1 Dias)
Tempo de Contribuição: 11408 (31 Anos, 3 Meses e 3 Dias)

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APURADO EM: 08/10/2020

PERÍODO	ORIGEM	ANO MÊS DIA
27/05/1998 a 08/10/2020	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV/TO	22A 04M 21D
01/09/1982 a 30/11/1983	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	01A 03M 00D
01/03/1985 a 05/12/1985	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	00A 09M 05D
05/10/1987 a 01/04/1988	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	00A 05M 27D
01/08/1989 a 12/05/1991	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS-IGEPREV-TO	01A 09M 15D
29/06/1991 a 28/04/1994	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	02A 10M 00D
01/09/1996 a 31/12/1996	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS-IGEPREV-TO	00A 04M 02D
01/08/1989 a 31/12/1990	PIONEIROS DO TOCANTINS - DESPACHO "GAB" Nº3944/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01A 05M 03D
PERÍODO TOTAL:		31A 03M 03D

I) Aposentadoria Voluntária Tempo Contribuição - Art. 3º da E.C. 47/2005

FUNDAMENTO JURÍDICO:

Constituição Federal/88, art. 40, caput; - Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único; - Lei Estadual nº 1.614/2005, arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações da Lei nº 2.581/2012; - Lei Estadual nº 1940/2008, art. 20, inciso IX.

Os requisitos foram implementados em 07/07/2020



Usuário: K
AVENID.

Documento foi assinado digitalmente por IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE em 09/10/2020 09:13:38.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E1E960C800A3B197

Relatório da Situação

Tempo de Contribuição
Tempo de Serviço Público
Tempo de Carreira
Tempo no Cargo
Idade
Tempo de Contribuição mais Idade

Tempo Requerido

10950 (30 Anos)
9125 (25 Anos)
5475 (15 Anos)
1825 (5 Anos)
55 (Anos)
31025 (85 Anos)

Tempo Faltante

0 Dias
0 Dias
0 Dias
0 Dias
0 Dias
0 Dias

(*) Idade Reduzida para: 20075 (55 Anos)

Tempo mínimo de contribuição: 11315 (31 Anos)

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					VALOR
VENCIMENTO	Nível:	Referência:	Classe: C	Anexo:	18.646,95 (Integraliza)
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 7,5% 7,50 %	Nível:	Referência:	Classe: C	Anexo:	1.398,52 (Integraliza)
GRAT. ATIVIDADE JUDICIARIA - GAJ 30,00 %	Nível:	Referência:	Classe: C	Anexo:	5.594,09 (Integraliza)
REDUTOR CONSTITUCIONAL					0,00
TOTAL					25.639,56

Proventos a Fixar: 25.639,56

Custeio: (PLANO FINANCEIRO)

Tipo de Cálculo: Integralidade e Paridade

ANALISTA DE BENEFÍCIOS

Kamila Marinho Santana

Em ____/____/____

GERÊNCIA DE CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Ionê Lira Sousa Cavalcante
GERENTE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Em ____/____/____



Usuário: K
AVENID.

Documento foi assinado digitalmente por IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE em 09/10/2020 09:13:38.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E1E960C800A3B197